



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9675, DE 1º DE OUTUBRO DE 2001.

Exclui o nome da candidata SANDRA CRISTINA ARCA, do Anexo único ao Decreto nº 9604, de 19 de julho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

=====

Art. 1º Fica excluído do Anexo único ao Decreto nº 9604, de 19 de julho de 2001, o nome da candidata SANDRA CRISTINA ARCA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de outubro de 2001, 113º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



JOSÉ BATISTA DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

Publicado no Diário Oficial
nº 4833 do dia 1 / 10 / 2001

Publicado no Diário Oficial
nº 4882 do dia 13 / 12 / 2001
Rep. per erro de
data